

PORTARIA Nº

CRC-CE – 0146/2022

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o previsto no art. 16, XV, “d”, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que aprovou o Regimento Interno do CRCCE;

CONSIDERANDO a alteração realizada na Resolução CRCCE nº 565/2011, que dispõe sobre o PCCS do CRCCE, através da Resolução CRCCE nº 774/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar para o cargo de Assessor de Imprensa – Nível 2 do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ o vínculo mantido com a Senhora MARIA MARILENE NASCIMENTO - CPF 016.572.463-37.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 25/05/2022.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 20 de julho de 2022.

FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE